PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

C G C 46 634 143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 — CEP 18.590-000 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº **1.474**

de **07** de **maio** de 1996

Dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Alcir José de Oliveira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de R$.... 20.000,00(vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

2 - EXECUTIVO
2.9- DISTRITO DE SÃO ROQUE NOVO
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 - Administração
03070211.26- Construção e Instalação de prédio para funcionamento do Distrito de São Roque Novo . . . . . .
03070212.36- Manutenção do Distrito de São Roque Novo . . . . . .

3000 -	DESPESAS CORRENTES	
3100 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110 -	Pessoal	
3111 -	Pessoal Civil	R$ 4.000,00
3113 -	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
3120 -	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3130 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 -	Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
4000 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4100 -	INVESTIMENTOS	
4110 -	Obras e Instalações	R$ 2.000,00
4120 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00

Art. 2º-Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Código	Categoria Econômica	Redução
24.08462241-11-4110	Obras e Instalações	R$ 20.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 07 de **maio** de 1996.

Alcir José de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria